

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Admissão de Marinheiro (M/F)

(Ref.ª B.O.20.140)

Requisitos obrigatórios, os constantes do Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro, designadamente:

- Idade superior a 18 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória;
- Habilitação Profissional adquirida nos termos da legislação marítima (Carta de Marinheiro de 2.ª Classe de Tráfego Local, equivalente ou superior);
- Carta de Condução de Veículos Ligeiros;
- Inexistência de impedimento legal (certificado de registo criminal a apresentar pelo candidato selecionado);
- Aptidão psicofísica a que se refere a alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro (a realizar pela empresa de Medicina do trabalho, ao candidato selecionado).

A falta de evidência do cumprimento dos requisitos obrigatórios implica a exclusão do concurso.

Requisitos preferenciais:

- 12.º Ano de Escolaridade.
- Carta de Mestre de Tráfego Local.
- Residência na zona de Aveiro, atento o regime de trabalho praticado.

Em caso de empate, será dada preferência ao/à sexo menos representado na carreira, seguido da ordenação crescente de idade.

O método de seleção a adotar, será constituído por avaliação curricular, sendo complementado por entrevista, aos/às candidatos/as melhor classificados/as.

O/A candidato/a selecionado/a para contratação será submetido/a a Exame Médico, com carácter eliminatório.

A candidatura deverá ser formalizada, até ao dia **27 de dezembro de 2024**, mediante envio para o e-mail: recursoshumanos@portodeaveiro.pt (capacidade máxima de anexos: 20 MB), acompanhada de Curriculum Vitae, devidamente detalhado, anexando cópia de Certificados de Habilitações e qualquer outro documento válido para atestar a experiência profissional do/a candidato/a.

Apenas serão consideradas as candidaturas que cumpram os requisitos do presente Anúncio e contenham os comprovativos requeridos.

A APA, S.A. reserva-se ao direito de suspender ou anular o presente concurso.